



TC 011.318/2008-5

DOC 63.756.997-0

Unidade Jurisdicionada: não há.

Assunto: Pedido de Sustentação Oral
(Peça 196, p. 14).

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo e em cumprimento ao disposto no art. 168 do Regimento Interno/TCU, encaminho o requerimento anexo ao Gabinete da Presidência para análise do pedido de **sustentação oral** formulado pelo responsável **Maurício Kuehne**, esclarecendo que a requerente atende os requisitos estabelecidos nos artigos 144 e 145 do Regimento Interno/TCU, de forma que não há óbice ao deferimento do pleito.

Informo, adicionalmente, que o processo está na pauta do Plenário, de **29/1/2020**.

Brasília, em 23 de janeiro de 2020.

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Chefe de Gabinete